



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

PORTARIA 044/2014

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o art. 58 da Lei 061/2002, "Artigo 58 – Ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar, entre o vencimento do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão."

Considerando que a Servidora Talita Maria Pereira Marcondes, nomeada no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura, optou pelos vencimentos do cargo de efetivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar como vencimentos mensais da sr^a Talita Maria Pereira Marcondes, portadora do RG nº. 9.354.637-7 SSP/MT e do CPF nº. 056.860.989-13, os do cargo de efetivo de Professora III, a partir desta data, conforme preceitua o artigo já mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/03/2014 à 03/04/2014.